

12.3- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.3.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jaguarétama e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Jaguarétama pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

13.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador (es) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do *caput* do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

13.3- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a presente licitação para determinar a contratação.

13.5 - A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.6- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

13.7- A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es).

13.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

13.9- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Jaguarétama – CE

13.10- Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (088) 3576-1305 (Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguarétama) das 08:00 às 12:00.

13.11- Cópias do edital, termo de referência e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, nos horários de das 08h00min às 12h00min, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguarétama, situada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguarétama, Ceará ou através do site do tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

13.12- Todas as normas inerentes  s contrata es do objeto deste Certame, discriminadas nos Anexos deste Instrumento Convoc torio dever o ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elabora o de suas propostas.

13.13- No interesse da Administra o Municipal e sem que caiba  s licitantes qualquer tipo de indeniza o, fica assegurado a autoridade competente: Alterar as condi es, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licita o, dando ci ncia aos interessados na forma da legisla o vigente; Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licita o, a qualquer tempo, disto dando ci ncia aos interessados mediante publica o na Imprensa Oficial do Munic pio e jornais de grande circula o.

Jaguaretama-CE, 06 de Junho de 2017.



FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
025427	CONTRATAÇÃO DE HORA DE TRATOR DE PNEU C/MADAL E LÂMINA	800,0000	HORA		
024429	CONTRATAÇÃO DE HORA DE MOTONIVELADORA	500,0000	HORA		
025425	CONTRATAÇÃO DE HORA DE TRATOR DE ESTEIRA C/LÂMINA	500,0000	HORA		

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

PREGÃO N^o: 2017060602-SEIN Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1- OBJETO: Contratação dos Serviços de Horas Máquinas, junto ao município de Jaguaretama, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

2 – ORÇAMENTO DETALHADO – Contemplando todos os itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de Hora de Trator de Pneu C/Madal e Lâmina	Hora	800		
2	Contratação de Hora de Motoniveladora	Hora	500		
3	Contratação de Hora de Trator de Esteira c/ Lâmina	Hora	500		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos Serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguarétama (CE), de de 2017.

DECLARANTE

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguarétama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2017.

OUTORGANTE

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaretama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaretama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARANTE

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N 

O **MUNIC PIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jur dica de direito p blico interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n  07.442.825/0001-05, com sede na Rua Trist o Gonalves, 185, Centro, CEP: 63.480-000 – JAGUARETAMA-CE, atrav s da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo respectivo Secret rio, **Sr. JOS  AB LIO RODRIGUES XAVIER**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** ____, pessoa jur dica de direito privado, sediada   rua ____, ____, bairro ____, cidade ____, inscrita no CNPJ/MF sob o n  ____, por seu representante legal, Sr. ____, portador do CPF n  ____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cl usulas e condi es a seguir estabelecidas:

CL USULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licita o, na modalidade Preg o Presencial tombado sob o n  **2017060602-SEIN**, em conformidade com a Lei Federal N  8.666/93 - Lei das Licita es P blicas c/c os termos da Lei Federal n  10.520, de 17/07/2002.

CL USULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contrata o dos Servios de Horas M quinas, conforme especifica es do anexo I, junto ao munic pio de Jaguar tama, **CONFORME ESPECIFICA ES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL** e do processo licitat rio referido na cl usula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CL USULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condi es da proposta adjudicada.

3.2 - PREOS: Os preos ofertados devem ser apresentados com a incid ncia de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenci rios, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previs veis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento ser  efetuado ap s a emiss o de empenho e dever  ocorrer no prazo m ximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do servio executado, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certid es Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condi es da proposta e as disposi es edital cias, atrav s de cr dito na Conta Banc ria do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2017** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2017 Atividade 0505.267820710.2.011 Beneficiamento de Estradas Vicinais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com recursos próprios.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da Ordem de Serviço, celebrado entre o Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2 - Os serviços deverão ser executados de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3 - Os Serviços executados pela licitante vencedora estão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4 - A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5 - No caso de constatação da inadequação do Serviços executados às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6. Ressarcir todos os danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em virtude de imperfeição dos veículos fornecidos para execução dos serviços.

6.2.7. Garantir o fornecimento de peças de reposição pelo prazo mínimo do período de locação, bem como responsabilizar se pelo abastecimento dos veículos.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



6.2.8- Substituir os veículos que estão alugados por outras do mesmo modelo ou compatível, em caráter definitivo, quando houver acidente com perda total, furto, roubo ou incêndio, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da entrega do boletim de ocorrência policial, por parte da CONTRATANTE.

6.2.9 Os veículos substituídos deverão atender as mesmas condições estabelecidas neste instrumento contratual.

6.2.10. Obedecer aos dias, horários e locais pré-determinados pela CONTRATANTE para a execução dos serviços, sob pena de rescisão do contrato.

6.2.11. Designar operadores legalmente habilitados, com carteira de habilitação dentro do prazo de validade, respeitando a categoria classificatória descrita no Código Nacional de Trânsito.

6.2.12. Os serviços deverão ser executados por empregados da contratada, que garantirá a adequada e plena execução de todas as atividades de forma permanente, conforme as necessidades e as exigências da CONTRATANTE.

6.2.13. Fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs) aos seus empregados e manter os veículos no mais perfeito estado de uso e conservação, especialmente no tocante à segurança;

6.2.14 - O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do serviço executado, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, CENTRO, Jaguarétama, CEP 63.480-000 – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05.

6.2.15 - A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos dos serviços de acordo com a negociação definida conjuntamente com a PREFEITURA e o padrão de qualidade dos serviços descritos nessa Especificação do objeto.

6.2.16 - A CONTRATADA também se responsabilizará pela confidencialidade sobre todas as informações contidas neste Termo, consideradas privilegiadas e pertencentes à CONTRATANTE.

6.2.17- Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



- IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;
- VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;
- VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.
- VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.
- VIX- Disponibilização das informações necessárias, de todos os serviços a serem executados;
- X- - Veracidade e integridade de todas as informações que forem requisitadas para este trabalho, devendo disponibilizá-las em tempo hábil;
- XI- Designação e comprometimento de seus profissionais para as reuniões de trabalho agendadas para discussões pertinentes e validação de informações;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

7.3 - A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jaguaretama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - CE, ___ de ___ de ____.

<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



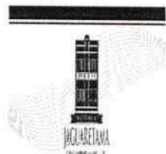


<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de JAGUARETAMA, através da(o) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:30 horas do dia 22 de Junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº 2017060602-SEIN, tipo menor preço, para Contratação de serviços de horas máquinas, conforme especificações do Anexo I, junto ao Município de Jaguarétama - CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185 CENTRO - JAGUARETAMA-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Junho de 2017


FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.07.03-PMI-SAS, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios genuínos para atender as necessidades dos veículos da Secretaria de Assistência Social de Iguatu, conforme Termo de Referência. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 27 de Junho de 2017, às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu – CE, 07 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador: E62B7691

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.07.04-PMI-SAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.07.04-PMI-SAS, cujo objeto são os serviços especializados de mecânica em geral, incluindo serviços de reboque, para atender as necessidades dos veículos da Secretaria de Assistência Social de Iguatu, conforme Termo de Referência. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 28 de Junho de 2017, às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu – CE, 07 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador: 43283233

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.07.05-PMI-ST**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.07.05-PMI-ST, cujo objeto é a aquisição de fardamento completo dos agentes de trânsito e guarda civil, de responsabilidade da Secretaria de Trânsito e Segurança, conforme Termo de Referência. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 29 de Junho de 2017, às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu – CE, 07 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador: 0D69EA14

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA:** J.J.C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços na realização de Exames Laboratoriais de pacientes para atender as necessidades do Hospital Regional desse município, distribuído por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS - Sistema Único de Saúde. **CONTRATO Nº** 24.05.001/2017-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 24.05.2017 a 31.12.2017. **VALORES:** Valor global de todos os lotes I, II e III: R\$ 536.877,00 (quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta e sete reais) – DOTAÇÃO:

0701.10.302.0011.2.023 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patricia Neilla Diniz Nazareth – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jânio Costa Cavalcante – Sócio da Empresa. Data da Assinatura: 24 de maio de 2017. 90

Publicado por:
Maria Iranilda Leife
Código Identificador: 6FB84537

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017060602-SEIN**

Objeto: Contratação dos Serviços de Horas Maquinas, conforme especificações do anexo I, comunica aos interessados que sessão será dia, **22/06/2017 às 09h30mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 07 de Junho de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador: 8AC0EC27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
2017060601-EDUC**

Objeto: Construção de Creche Proinfância tipo C padrão FNDE, conforme especificações no orçamento básico, a comissão de licitação comunica aos interessados que sessão será dia **26/06/2017 às 10h:00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 07 de Junho de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador: BC6DBD8A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520/GP/2017**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 586, de 08 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gratificação por representação aos servidor público ocupante de cargo em comissão, pela execução de relevante trabalho:

Nome	Cargo	Gratificação
LUCICLEIA DA SILVA VERISSIMO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	70%

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.05.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do certame licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Consórcio, tombado sob nº 2017.05.24.1, sendo o seguinte: a empresa Intermédica Asses, e Cons. Municipal Ltda vencedora junto ao Lote 1, por apresentar preço compatível com o orçamento. A empresa vencedora, fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na Sede da Comissão de Licitação, situada na Trav. Anísias Ancion Ayres de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3555-1295. **Jardim/CE, 07 de Junho de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Homologação - Modalidade - Concorrência Pública nº 2016.10.96.02. cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e asfáltica em diversas ruas do município de Juazeiro do Norte/CE, cuja vencedora foi a empresa Coral Construtora Rodoviária Alencar LTDA, com o valor global de R\$ 1.149.868,05 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). Homologação e presente licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Secretária de Infraestrutura: Gizelle de Menezes Bazzera Lima, Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Homologação, Modalidade Tomada de Preços nº 02/2017-SEINFRA. cujo objeto é serviços de supervisão e gerenciamento da obra de macrodrenagem urbana do Canal Timbaubas, cuja vencedora foi a empresa vértice engenharia LTDA ME, com o valor global de R\$ 210.874,40 (duzentos e dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Homologação e presente licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Secretária de Infraestrutura: Gizelle de Menezes Bazzera Lima, Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Resultado Final - Concorrência Pública nº 08.002/2017-CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preço da Concorrência Pública tombada sob o número 08.002/2017-CP, com fins à contratação de Empresa para executar as construções de creches prontinhas nos seguintes bairros: Residência Maracanaú (Lote II); Timbó (Lote III); Parque Tuiuca (Lote III) e Maracanaúzinho (Lote IV), em Maracanaú/CE, concluiu o julgamento, declarando vencedora do certame as seguintes licitantes: Lote I: Carmel Construção e Montagem Industrial LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.828.445/0001-76, com valor global de R\$ 1.843.535,94 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e novecentos e quatro centavos); Lote II: Verus Construtora LTDA/ME, inscrita no CNPJ nº 08.237.529/0001-43, com valor global de R\$ 1.826.773,67 (um milhão, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos); Lote III: Verus Construtora LTDA/ME, inscrita no CNPJ nº 23.367.529/0001-43, com valor global de R\$ 1.826.773,67 (um milhão, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos); Lote IV: Verus Construtora Lote IV, inscrita no CNPJ nº 08.828.445/0001-76, com valor global de R\$ 1.843.535,94 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e novecentos e quatro centavos). Fica aberto prazo recursal, conforme art. 109, I, b, Lei nº 8.666/93. **Maracanaú - CE, 07 de junho de 2017. Jamaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato do Contrato - Extrato do Contrato nº 1490.17.05.26.02, referente à Tomada de Preços nº 14.001/2017-TP. Partes: Secretária de Saúde e a empresa Facilita Construções LTDA-ME. Objeto: contratação de empresa para construção de uma unidade básica de saúde na Pajuçara - UBS Pajuçara (04 equipes) terreno localizado na Rua Justino de Sousa, S/N, Pajuçara, em Maracanaú-CE. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor global do contrato: R\$ 1.029.725,03 (um milhão, vinte e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e três centavos). Signatários: Secretária de Saúde e a empresa Facilita Construções LTDA-ME. Data do contrato: 26 de maio de 2017. **Jamaina de Deus Pires Teixeira, Presidente da Comissão Central de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Impugnação/Decisão - Pregão Presencial nº 14.001/2017. A Pregoeira de Maracanaú, torna pública para conhecimento dos interessados as impugnações interpostas pelas empresas Santa Branca Distribuidora de Medicamentos LTDA e Regifarma comércio de Produtos Hospitalares LTDA-EPP, ao edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos de interesse do Hospital Municipal Dr. João Eilasio de Holanda e Secretária de Saúde do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, as quais foram conhecidas e dado provimento e que a decisão e o novo edital alterado e consolidado encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. A Pregoeira registra que permanecerá inalterada a data de abertura, prevista para o dia 27 de junho de 2017, às 09:00h. **A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.05.07.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, na modalidade licitatória, o Pregão nº 2017.05.07.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de desdobração (desmembramento, desatrelamento, descuriosação) nas áreas internas e externas de diversos prédios públicos, no âmbito do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 23 de junho de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Trav. Anísias Ancion Ayres de Alencar, nº 51 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 07 de junho de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Anúncios e Julgamento da Proposta de Preço - Tomada de Preços nº 14.002/2017-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da proposta de preço da Tomada de Preços nº 14.002/2017-TP, com fins à contratação da empresa para realizar o serviço de reforma do abrigo para instalação de 02 (dois) novos grupos geradores de emergência de 563KVA, com readequação da subestação autônoma de energia no Hospital Municipal Dr. José Eilasio de Holanda (em substituição dos GGS-6-Acessórios de Montagem), em Maracanaú-CE, concluiu o julgamento, declarando a licitante Eletrobras Projetos e Instalações Elétricas, inscrita no CNPJ nº 03.150.043/0001-41, com o valor global de R\$ 950.406,31 (novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos). Fica aberto prazo recursal, conforme art. 109, I, b, Lei nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (88) 3521.5168.

Estado do Ceará - Município de Paraiaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 011.2017 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraiaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de Junho de 2017, às 09h:00min, em sua sala, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraiaba/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o tipo de julgamento menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria com reassessment imobiliário e econômico social junto à Secretaria de Administração e finanças do Município de Paraiaba/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h ou no site eletrônico do TCM/CE (www.tcm.ce.gov.br). **Paraiaba/CE, 07 de Junho de 2017. Jardênio de Paula Hercúlio - Presidente.**

Estado do Ceará - Município de Redenção - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 07.002/2017-PP. O Pregoeiro do Município de Redenção-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de junho de 2017 às 09h, na sala de sessões do setor de licitações, localizada à Rua Padre Angelo, nº 305A, Centro, Redenção, Ceará, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial nº 07.002/2017-PP, cujo objeto é a aquisição de urnas funerárias, acessórios e serviços de traslado para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Redenção/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto ao pregoeiro, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 07h30m às 13h30m. **Redenção-CE, 07 de junho de 2017. Diego Freire de Carvalho - Pregoeiro do Município de Redenção/CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Convocação Ata de Registro de Preço - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital nº 2017.02.2.1.001 TP. Objeto de Licitação: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Ivo Alcântara, nº 120 - CEP: 82.670-300, na cidade de São Gonçalo do Amarante/CE, através do Pregoeiro designado pela portaria nº 001, 19.04/2017 de 19 de abril de 2017, Sr. Ticiane Rocha Pereira, torna público a convocação das empresas: SW DE Lima Cardoso - ME; C.N.P.J. nº 20.375.052/0001-00; Seliere Comercio e Representações LTDA; C.N.P.J. nº 05.329.222/0001-76 e Mathews Ferreira da Silva-EPP - C.N.P.J. nº 23.472.174/0001-52 para que, por seus representantes legais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 10.2.1 do Edital do Pregão Presencial nº 2017.02.2.1.001TP comparem ao Sabor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, nos dias úteis da segunda a sexta-feira, no horário de expediente, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 2017.02.2.1.001TP. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas no Edital compatível com o item 10.2.2 das cláusulas editalícias. **São Gonçalo do Amarante - CE, 07 de Junho de 2017 - Ticiane Rocha Pereira - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.05.02-SEIN. Objeto: Contratação dos Serviços de Horas Máquinas, conforme especificações do anexo I, comunicada aos interessados que a sessão será dia 22/06/2017 às 09h30min, na sala da comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 183, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-CE, 07 de Junho de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Município de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 01/2017-SEDEST. A Comissão Central de Licitação do Juazeiro do Norte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para licitação acima referida, cujo objeto é reforma da Lavanderia Comunitária, bairro Timbaubas, Juazeiro do Norte - CE. Licitante Habilitada: Gestcom Construções LTDA-EPP, por cumprir na íntegra todas as regras editalícias. Licitante Inhabilitada: A.I.L. Construtora LTDA, pois o seu CNPJ não está acompanhado da comprovação de validação da documentação apresentada para o registro despesando o item 4.5 do instrumento convocatório do Edital. Ficando disponíveis visitas ao Processo e aberto o prazo para a interposição de recurso referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação, conforme Art. 109, inciso I, a da Lei 8.666/93. **Juazeiro do Norte/CE, 06 de junho de 2017. Comissão Central de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2017-SEDEST - Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Empresa Detentora do Registro de Preços: José Manoel da Silva Funerárias - ME. Lote Único, Valor total registrado R\$ 276.596,50. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2017-SEDEST. Objeto: Registro de preços visando as futuras e eventuais aquisições de urnas funerárias e serviço de traslado, junto à Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho - Isabela Gomes Bezerra de Menezes. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: José Manoel da Silva. Data da assinatura: 07 de junho de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato nº 2017.05.22.01; 2017.05.22.02 - Fundo Municipal de Saúde. Pregão Presencial nº 2017.04.96.01. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. Signatários: Município de Assaré - Secretária de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas - Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro; Valor: R\$ 651.236,25 (seiscientos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e cinco centavos), e de outro lado a Empresa: Leornado Juazeiro do Norte, inscrita no CNPJ nº 08.237.529/0001-43, com valor global de R\$ 651.236,25 (seiscientos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e cinco centavos), e de outro lado a Empresa: Leornado Juazeiro do Norte - ME, representada pelo Sr. Leornado Juazeiro do Norte, inscrita no CNPJ nº 08.237.529/0001-43, com valor global de R\$ 651.236,25 (seiscientos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e cinco centavos). Signatários: Município de Assaré - Secretária de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas - Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro; Valor: R\$ 68.499,33 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos), e de outro lado a Empresa: Superfrio Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, representada pelo Sr. Valdir Vieira da Silva, inscrita no CNPJ nº 08.828.445/0001-76, com valor global de R\$ 68.499,33 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos). Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 22 de Maio de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato nº 2017.05.05.05.2017.05.05.05.07 - Fundo Municipal de Educação, Saúde e Fundo Geral. Pregão Presencial nº 2017.04.03.01. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE. Signatários: Município de Assaré - Secretária de Educação, representada pela Ordenadora de Despesas - Sra. Maria Elobolva de Souza dos Santos; Valor: R\$ 103.050,00 (cento e três mil e cinquenta reais). Signatários: Município de Assaré - Secretária de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas - Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro; Valor: R\$ 599.900,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais). Signatários: Município de Assaré - Fundo Geral do Município, representada pelo Ordenador de Despesas - Sr. Erenio Rodrigues da Fonseca; Valor: R\$ 503.955,00 (Quinhentos e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), e de outro lado a Empresa: SMI Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.141.141/0001-00, com valor global de R\$ 1.106.900,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 05 de Maio de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato nº 2017.05.05.01. 2017.05.05.02. 2017.05.05.03. 2017.05.05.04. - Fundo Municipal de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social e Fundo Geral. Pregão Presencial nº 2017.03.27.01. Objeto: Aquisição de Pneus, câmaras de ar e acessórios, para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. Signatários: Município de Assaré - Secretária de Educação, representada pela Ordenadora de Despesas - Sra. Maria Elobolva de Souza dos Santos; Valor: R\$ 234.360,00 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais). Signatários: Município de Assaré - Secretária de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas - Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro; Valor: R\$ 340,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e quatro reais). Signatários: Município de Assaré - Secretária de Trabalho e Assistência Social, representada pelo Ordenador de Despesas - Sr. Geraldo Beny Pontes Farias.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 2017.04.04-01/2017 PROVENIENTE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016 FNDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO 23034.009370/2014-24. OBJETO: Aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE)**, para compor a frota da Prefeitura Municipal de Alto Santo. CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 460.420,00 (Quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e vinte reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Gustavo Rossi Nogueira - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Santo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Irisneide Gadelha Sousa Costa. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato por 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 27 de Junho de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº IN-TP005/17**, cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas urbanas no Município de Independência - CE, conforme orçamento Básico - PT 1016577-71. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 07 de junho de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de São Gonçalo do Amarante, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro - São Gonçalo Do Amarante/CE, torna público o edital de **Chamamento Público nº 2017.06.07.001** para obtenção de patrocínio para o Evento Festival Junino 2017. A Secretaria de Cultura e Turismo receberá até às 17:00 do dia 20 de junho de 2017 propostas de empresas interessadas em patrocinar o evento discriminado. Maiores informações através do site oficial da Prefeitura. **São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de junho de 2017 - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.06.08.01. A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.06.08.01**, sessão pública marcada para o dia 23 de Junho de 2017, às 10:00h, cujo objeto é contratação para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e na Câmara Municipal, localizada na Av. Jericoacoara, nº 474, centro, Jijoca de Jericoacoara, Ceará, CEP: 62.598-000 horário de 8:00 às 12:00h. **07 de Junho de 2017 - Solange Sylvia Rocha - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, comunica aos interessados que no dia 22 de junho de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº PP.2017.06.08.01.ADM**, cujo objeto é a contratação dos serviços de fornecimento de refeições, buffet e de hospedagem para atendimento das Secretarias de Finanças e de Educação do Município de Massapê-CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Massapê-CE, 08 de junho de 2017. Maria Denise Soares Azevedo, Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Revogação de Licitação - Pregão nº 2017.05.12.047-PP-ADM. Através de seu Pregoeiro Adson Costa Chaves, torna público a Revogação da licitação acima referida, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços para fornecimento de internet via fibra óptica nas diversas Unidades Administrativas do Município de Chorozinho, cuja abertura seria no dia 09 de junho de 2017, às 9:00 horas, por razões de interesse público, conforme art. 49, Lei nº 8.666/93. Mais informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Chorozinho(CE), 07 de junho de 2017. Adson Costa Chaves- Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Concorrência Pública nº 05.18.01/2017 cujo objeto é a contratação dos serviços de coleta, limpeza e transporte de resíduos sólidos no Município de Barreira, Ceará vem divulgar o julgamento de propostas de preços, obtendo-se o seguinte resultado: fora proclamada vencedora do certame a empresa Millenium Serviços EIRELI - ME por ter apresentado o menor preço global no valor de R\$ 1.391.148,36 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Barreira/CE, 07 de junho de 2017. Roberta Serafim da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. O Governo Municipal torna público o **Extrato dos Instrumentos Contratuais** resultantes do **Pregão Presencial nº GM-PP011/17**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas. Contratadas: Aurimar Barbosa Fernandes - ME, pelo valor global de R\$ 20.577,20 (vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos), Euclides Victor Paiva Azevedo - ME, no valor global de R\$ 100.219,90 (cem mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos), Forte Comercial LTDA - EPP, no valor global de R\$ 335.963,29 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos). Data Assinatura: 22.05.2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.06.07.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.06.07.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a aquisição de materiais de trabalho destinados aos Agentes Comunitários de Saúde, de Endemias e Inspectores Sanitários, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 22 de junho de 2017, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito a Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 07 de junho de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017060602-SEIN. Objeto: Contratação dos Serviços de Horas Máquinas, conforme especificações do anexo I, comunica aos interessados que a sessão será dia, 22/06/2017 às 09h30min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-CE, 07 de Junho de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama. Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017060601-EDUC. Objeto: Construção de Creche Proinfância tipo C padrão FNDE, conforme especificações no orçamento básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que sessão será dia 26/06/2017 às 10h:00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-Ce, 07 de Junho de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.**

